

CORTEX - COMPANHIA BRASILEIRA DE ESTERÓIDES
C.G.C. Nº 14.589.592/0001-33**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

REALIZADA EM 07 DE OUTUBRO DE 1985

Aos sete dias do mês de outubro de mil novecentos e oitenta e cinco, às 09:00 horas em sua sede social, à Via Beta sem número, esquina com a Via Cama, Polo Petroquímico de Camaçari, Bahia, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da CORTEX-CompANHIA Brasileira de Esteróides, Srs. Armando Klabin, Daniel Miguel Klabin, Israel Klabin, Roberto Augusto Dutra e Jayme Leivas Bastian Pinto. Assumindo a direção dos trabalhos o Presidente do Conselho, Sr. Armando Klabin, convidou a mim, Roberto Augusto Dutra para secretariá-lo. O Sr. Presidente deu por instalada a reunião e declarou que a mesma havia sido convocada, na forma dos Estatutos Sociais, a fim de que o Conselho se manifestasse sobre as contas da Diretoria relativas ao exercício encerrado em 30 de junho de 1985. Prosseguindo nos trabalhos, o Sr. Presidente comentou aqueles documentos, e colocou o assunto em discussão, o qual, após exame detalhado, foi submetido a votação, tendo merecido manifestação favorável por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ATA, que depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Camaçari, 07 de outubro de 1985. Armando Klabin, Daniel Miguel Klabin, Israel Klabin, Roberto Augusto Dutra, Jayme Leivas Bastian Pinto. Declaro que a presente é cópia fiel do livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração. Eu, Roberto Augusto Dutra, Secretário, assino.

ARMANDO KLABIN
PresidenteROBERTO AUGUSTO DUTRA
SecretárioSERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO

CLARISSE AUGUSTA XAVIER DE SOUSA, substituta do Secretário Geral certifico que foi arquivada nesta Autarquia sob nº JC-125.815 a cópia da ata de ARCA da CORTEX-COMPANHIA BRASILEIRA DE ESTERÓIDES realizada em 07/10/85 e protocolada sob o nº 043116 em 11/10/85.

Salvador, 14 de outubro de 1985

CLARISSE AUGUSTA XAVIER DE SOUSA
p/ Secretário Geral SD-2599-AP**CONDOMÍNIO HOTEL BALNEÁRIO DIAS D'ÁVILA**

CGC (MF) nº 13.248.133/0001-23

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os Senhores Condomínios em pleno gozo de seus direitos, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 29 de outubro de 1985, às nove horas, em primeira convocação, e às dez horas, em segunda convocação, com qualquer número, em sua sede social à Rua Severino Vieira, s/nº - Dias D'Ávila-Camaçari-Ba., para discutirem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- I - Apreciação das contas e relatórios da Administração no período de Janeiro/1984 a Setembro de 1985;
- II - Eleição de novo Administrador;
- III - O que ocorrer.

Salvador, 15 de outubro de 1985
CARLOS GUEDES GAGLIANO
Administrador em Exercício

SD-2596 - 3-1

FRISUBA - FRIGORÍFICO SUDOESTE BAHIANO S.A.

CGC (MF) 14.595.706/0001-58

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convidados os Senhores Acionistas da FRISUBA - FRIGORÍFICO SUDOESTE BAHIANO S.A. a se reunirem em assembleias gerais ordinária e extraordinária, a serem realizadas conjuntamente em sua sede social na Av. Juracy Magalhães Junior, s/nº - Ceasa - Rio Vermelho Salvador, às 10:00 horas do dia 11 de novembro de 1985, com as seguintes ordens do dia: 1) Em AGO: (a) Apreciação, discussão e deliberação quanto às Demonstrações Financeiras, Relatório da Diretoria e Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício findo em 31.12.84; (b) Deliberação sobre os resultados do exercício e apreciação da correção da nova expressão monetária do capital, com a consequente alteração do Art. 6º do Estatuto Social; (c) Fixação dos honorários dos Administradores. 2) Em AGE: (a) Retificação do valor do capital subscrito e integralizado constante da ata da AGE realizada em 29/01/85, arquivada na JUCEB sob nº JC 120556, em 10/05/85; (b) Retificação da expressão de composição do capital social em ações ordinárias nominativas e preferenciais nominativas e autorização para escrituração de novos livros de Registro de Ações e emissão de novas cautelas com os atuais números múltiplos, em substituição às cautelas antigas; (c) Apreciação e deliberação da proposta do Conselho de Administração no sentido de proceder-se a uma reavaliação do ativo imobilizado da empresa; (d) Constituição de uma comissão composta de 03 (três) peritos avaliadores, a serem nomeados pela assembleia, para elaborar laudo avaliatório; (e) O que ocorrer.

Salvador, 22 de outubro de 1985.

Demócrito Provedel Simões.
Diretor Presidente.

SD-2597-AP



A. P. A. E. - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Salvador

Reforma dos Estatutos da APAE

Os artigos 15 e 25 dos Estatutos da APAE passam a ter a seguinte redação.

Artigo 15-

- f)- Juizar as contas da Diretoria Executiva.
- g)- Deliberar sobre os casos omissos nestes Estatutos.

Artigo 25-

Não será remunerado o exercício das funções dos membros da Diretoria, do Conselho Fiscal e do Conselho Deliberativo, bem como é vedada a distribuição de bonificações ou vantagens.

Salvador, outubro de 1985

Raimundo Magalhães
Presidente da APAE EGBA

CONDOMÍNIO HOTEL BALNEÁRIO DIAS D'ÁVILA

CGC 13.248.133/0001-23

Extrato da Ata de Assembleia Geral Ordinária

Data, hora e local - 31 de março de 1984, às 9: horas na sede social à Rua Severino Vieira, s/nº - Dias D'Ávila - Camaçari-Bahia.

Convocação: através editais publicados no Diário Oficial do Estado da Bahia, edições dos dias 10, 11, 12 e 13 de março de 1984, e no Jornal da Bahia edições de 10, 11, 12 e 13.03.1984. Presença: Condomínios representando mais de 2/3 dos cotistas, com direito a voto.

Mesa: Presidente - Lázaro Antonino Gedeon Gagliano.

Secretário - Carlos Gilberto Ferreira.

Deliberações: Aprovação das contas encerrada em 31 de dezembro de 1983 e dos créditos em nome do Sr. Carlos Guedes Gagliano e das empresas por ele controladas, apresentação do contrato de arrendamento do conjunto do Hotel Balneário Dias D'Ávila, a partir de agosto de 1983, pelo prazo de quatro (4) anos a empresa Campos, Pedreira Empreendimentos Hoteleiros Ltda, feito em harmonia com autorização da Assembleia de 30 de setembro de 1981. Carlos Gilberto Ferreira - Secretário.

SD-2596

FISALPLAST FIAÇÃO DE SISAL E PLÁSTICOS DO NORDESTE S/A

CGC (MF) Nº 13.028.972/0001-36

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convocados os acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 31.10.85, às 10:00 (dez) horas, na sede social à Avenida Afrânio Peixoto, s/nº - Lobato, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, referentes ao exercício encerrado em 30.06.85; b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos; c) Aprovar a correção da Expressão Monetária do Capital Social e sua Capitalização; d) Fixar a remuneração anual global da Diretoria e do Conselho de Administração; e) Outros assuntos de interesse social.

Salvador, 18 de outubro de 1985.
O Conselho de Administração

SD 2575 - AP 3-3

ERRATA

NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 2575 PUBLICADO NO D.O DE 23 E 24/10/85 ONDE LÊ-SE FISALPLAST- FIAÇÃO DE SISAL E PLÁSTICOS DO NORDESTE S/A LÊ-SE FISALPLAST - FIAÇÃO DE SISAL E PLÁSTICOS DO NORDESTE S/A

Nº 2575

**PREFEITURA MUNICIPAL****Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social****PORTARIA Nº 60**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria nº 57/85, publicada no Diário Oficial do dia 18 de outubro de 1985.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, em 24 de outubro de 1985.

EDISON TEIXEIRA BARBOSA
Secretário

Secretaria de Transportes Urbanos de Salvador

PORTARIA Nº 209/STU-GAB/85

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES URBANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º, Inciso I, Item 03 do Regimento da SECRETARIA DE TRANSPORTES URBANOS, aprovado pelo Decreto nº 6.434, de 30 de dezembro de 1981, considerando a necessidade de disciplinar o tráfego de veículos na Rua Dr. José Carlos, em virtude da apresentação de uma peça teatral. **R E S O L V E:**

I - Interditar, a partir das 21:00hs do dia 25 de outubro de 1985, o tráfego de veículos na Rua Dr. José Carlos, Acupe de Brotas.

II - Permitir apenas o acesso de veículos pertencentes aos moradores da referida artéria, mediante apresentação de qualquer documento que comprove a residência.

III - O tráfego voltará à sua normalidade tão logo as condições locais permitam.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE TRANSPORTES URBANOS, em 22 de outubro de 1985.

Elmyr Duclerc Ramalho
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES URBANOS

PORTARIA Nº 210/STU-GAB/85

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES URBANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º, Inciso I, Item 03 do Regimento da SECRETARIA DE

TRANSPORTES URBANOS, aprovado pelo Decreto nº 6.434, de 30 de dezembro de 1981, considerando a necessidade de disciplinar o tráfego de veículos, por ocasião da realização de filmagens especiais pela TV francesa "Antenne 2" no Largo do Pelourinho e na Praça Castro Alves.

R E S O L V E:

I - Interditar ao tráfego de veículos em geral, a partir das 7:00hs do dia 27 de outubro de 1985 o Largo do Pelourinho, e às 12:00hs do mesmo dia a Praça Castro Alves, devendo os veículos e ônibus procedentes da Av. Sete de Setembro, retornarem a partir da Ladeira de São Bento (Edif. Sulacap) - Rua Carlos Gomes.

II - O tráfego voltará à sua normalidade tão logo as condições locais permitam.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE TRANSPORTES URBANOS, em 23 de outubro de 1985.

Elmyr Duclerc Ramalho
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES URBANOS

CÂMARA MUNICIPAL

Tomada de Preços

T.P. nº 07/85, abertura: 04/11/85, às 17 horas
OBJETO: Aquisição de material para escritório e papeleria
EDITAL: Câmara Municipal de Salvador, Praça Tome de Souza, S/Nº -
Tel.: 243.2311 ramal 28

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

DIÁRIO OFICIAL

SALVADOR — SEXTA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 1985

ANO LXX

N. 13.138

EXPEDIENTE CONSTANTE DA 96ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, EM 24 DE OUTUBRO DE 1985.

INDICAÇÃO

Nº 3958/85 - DEP. CORIOLANO SALES - Solicitando ao Sr. Ministro da Educação estudos e adoção de medidas que determinem a Federalização da Universidade do Sudoeste da Bahia, transformando-a em Universidade Federal de Vitória da Conquista. (À Comissão Diretora)

DIVERSOS

SECRETARIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 3.900/85

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve designar uma Comissão composta dos Servidores GERUZIA MARTINS DO REGO MONTEIRO, Assessor Jurídico AJU-03-B, LUCIENE MARIA SAM-PAIO NABUCO, Agente Administrativo 01-C, e, para Suplente JORGE LÁZARO COELHO BARBOSA, Assistente Legislativo ANM-01-B, para sob a Presidência da Primeira, receber e julgar as propostas à Tomada de Preços nº 006/85.

Of. N.º

CAIXA DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR

Em, de de 198

A T O Nº

O PRESIDENTE DA CAIXA DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista determinação da Comissão Deliberativa, resolve expedir o presente ato concessório de uma pensão mensal no valor de R\$10.115.406 (dez milhões cento e quinze mil quatrocentos e seis cruzeiros), em favor do ex-deputado estadual e associado obrigatório da Caixa de Pre-

vidência Parlamentar, sr. EUTÁCIO CARLOS ARAUJO, com vigência a partir de 23 de setembro último.

Salvador, 23 de outubro de 1985.

GILBERTO DIAS MIRANDA
PRESIDENTE

Of. N.º

CAIXA DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR

Em, de de 198

A T O Nº

O PRESIDENTE DA CAIXA DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista determinação da Comissão Deliberativa, resolve expedir o presente ato concessório de uma pensão mensal no valor de R\$3.441.650 (três milhões quatrocentos e quarenta e um mil seiscentos e cinquenta cruzeiros), em favor da funcionária aposentada da Secretaria da Assembleia Legislativa e associada facultativa da Caixa de Previdência Parlamentar, sra. SONIA DE AGUIAR NUNES, com vigência a partir de 25 de setembro do ano em curso.

Salvador, 23 de outubro de 1985.

GILBERTO DIAS MIRANDA
PRESIDENTE

DIÁRIO DO LEGISLATIVO